

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 145, REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 1996.

Aos oito dias do mês de maio, do ano de mil novecentos e noventa e seis, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo, em sua Sede, sob a Presidência do vereador Carlos Henrique Schaeffer, estando ainda presentes os seguintes edis: Francisco Exner, Agenor Eloir Schmidt, Roque Danilo Exner, Arlindo Vogel, José Führ, Mauro Moacir Diefenbach, Renato José Schneider e João Adelmo Welter. O Presidente declarou aberta a Reunião e solicitou de imediato, ao Secretário da Mesa Diretora, vereador Roque Danilo Exner, a procedência da leitura da Ata da reunião anterior. Colocada em discussão, e, não havendo objeções, foi a mesma aprovada por unanimidade.

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA - Da Fundação Oswaldo Cruz a revista Súmula-Radis Nº 58-Abril/96; DA UVB (União dos Vereadores do Brasil) informativo, maio/96; Da UVERGS (União dos Vereadores do Rio Grande do Sul) ofício circular nº 027/GP-SE referendando convite para participação do 7º Congresso Latino Americano de Parlamentos Municipais, além de encaminhar, em anexo, minutas dos Decretos Legislativos que fixam a remuneração dos agentes políticos para a próxima legislatura e cópia da Lei Complementar Nº 64 de 18 de maio de 1990, que apresenta os prazos para desincompatibilização; Ainda da UVERGS of. nº 040/GP/SE solicitando a nominata dos edis que integram essa Câmara.

ORDEM DO DIA - Foi votado o seguinte Projeto: Projeto de Resolução Nº-5196, que cria o cargo isolado de provimento efetivo, de Secretário da Câmara, e dá outras providências. Falou no momento, o vereador Arlindo Vogel, que o Tribunal de Contas não conhecia a realidade da Câmara, e por isso fizera o apontamento. E que com a criação do cargo estaria se criando um sério problema para as futuras administrações. Pois, se a maioria dos vereadores fossem de outro partido, logicamente o Presidente contrataria ainda alguém que fosse de sua confiança para assessorá-lo. Expôs também o vereador Arlindo Vogel que se informara da situação de outras Câmaras da região, e, que nessas o secretário ocupava o cargo, em comissão. E, que os outros municípios em anos anteriores também haviam sido apontados, mas que justificaram a questão e que ficara por isso. Disse então o vereador Francisco Exner que o atual ocupante do cargo de Assessor Legislativo, no desempenho de sua função não assumia partido, igualmente quando o cargo criado fosse preenchido, o ocupante, na Câmara teria que fazer seu trabalho, independente de partido que estivesse filiado. Perguntou ainda, no instante, o vereador Renato J. Schneider ao Assessor Legislativo qual era sua carga horária, semanal, de trabalho. Respondeu o mesmo, que essa não era bem fixa, mas que variava em torno das 22 (vinte e duas) e 28 (vinte e oito) horas semanais. Perguntou então se teria trabalho para colocar funcionário a trabalhar 44 (quarenta e quatro) horas semanais, conforme apresentado no Projeto. Expôs o Presidente da Mesa Diretora, que se a pessoa que viesse a ocupar o cargo realmente trabalhasse em todo âmbito da Câmara, teria sempre o que fazer. Falou o vereador Mauro M. Diefenbach que durante os 3 (três) anos, meio dia de serviço fora suficiente, não seria necessário aumentar agora, justamente em ano eleitoral, pois a oposição se armaria de todo tipo de instrumento para atingir os vereadores do partido no poder, e bem poderiam apontar esse fato. Comentou o vereador Renato J. Schneider que o Tribunal de Contas apontara a Câmara pela atual situação do quadro de pessoal, mas, com certeza, se fosse aprovado o presente projeto de Resolução, os vereadores seriam questionados pela população. Sugeriu o vereador Renato Jose Schneider que o projeto de Resolução fosse arquivado, visto que faltavam somente alguns meses para o fim dessa legislatura. Falou ainda o vereador Francisco Exner que era a favor de ser criado o cargo com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, pois era necessário que a pessoa que ocupasse a função estivesse bem informada a fim de dirimir qualquer dúvida que pudesse aparecer e, portanto também precisaria de tempo para se manter atualizado. E se a pessoa que ocupasse o cargo fosse concursada, não haveria o problema da troca constante do funcionário, podendo essa prestar um serviço de melhor qualidade, pois estaria especializada na função. Falou o vereador Renato J. Schneider, que não podia ser a favor do Projeto, pois certamente o funcionário não precisaria do tempo integral para realização dos trabalhos da Câmara. Em votação o Projeto, se manifestou favorável ao mesmo o relator, vereador Agenor E. Schmidt. Sendo esse aprovado por 5 (cinco) votos a favor e 4 (quatro) contra, em 2ª (segunda) votação. Se manifestaram contra o Projeto, os vereadores Renato J. Schneider, Mauro M. Diefenbach, Jose Führ e Arlindo Vogel. Como ocorrera empate na votação, houve a necessidade do Presidente votar.

EXPOSIÇÕES PESSOAIS – Pediu na oportunidade o vereador Arlindo Vogel, que fosse enviada correspondência ao Poder Executivo, solicitando combate ao borrachudo. Comentou o vereador Arlindo Vogel que seria importante que o combate fosse feito antes que chovesse, pois dessa forma os resultados seriam satisfatórios, visto que o efeito do veneno era maior quando os riachos estavam com pouco volume de água. Reforçou ainda o vereador Jose Führ, o pedido do colega vereador Arlindo Vogel. Perguntou no momento o vereador Mauro M. Diefenbach se todos aqueles que adquiriram hidrômetro haviam recebido recibo de pagamento desse da Prefeitura. Sendo lhe informado que os hidrômetros não haviam sido adquiridos pela Prefeitura e sim por meio de associação, só tendo ficado a disposição dos munícipes, na Prefeitura. Aproveitou também a oportunidade o vereador Renato J. Schneider, para pedir que fosse enviada correspondência ao Poder Executivo, solicitando que fossem feito reparos na rede de iluminação pública da localidade de Linha Nova Baixa. Expos ainda, o Presidente da Mesa Diretora, vereador Carlos H. Schaeffer, que no dia 13 (treze) do presente mês, se encerrava o prazo para apresentação de emenda popular ao Projeto de Lei Orgânica, e que o próximo passo seria a votação do mesmo, e portanto esse seria incluído na ordem do dia da sessão seguinte. Como mais nada houvesse para ser deliberado o Presidente declarou encerrada a Reunião, marcando a seguinte, em caráter ordinário, para o dia 15(quinze) de maio, do corrente ano, no mesmo local e horário. E, para constar, Cesar Alberto Karling, Assessor Legislativo, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada será subscrita pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora.